



**Moção nº \_\_\_\_\_/2024**

**Ao  
Exmo. Presidente  
Sr. Jefferson de Oliveira  
Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

Senhor presidente.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 141 do Regimento Interno, apresentar este requerimento a fim de que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a quem de direito merecer a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS aos 13 anos da Igreja Ev.Casa De Oração Ministério Apascentar.**

Justificativa:

Esta moção tem como objetivo homenagear esta Igreja que há 13 anos tem orientado a comunidade através da pregação, além de auxiliar com trabalhos voluntários no bairro do Canelinha.

**Canela, 08 de janeiro de 2024.**

**Alberi Galvani Dias  
Vereador - MDB**